

Conte com os nossos serviços

Filial

Marília

Av. Rio Branco, 803 - Centro
Marília/SP - CEP 17502-000
Telefax: (14) 422-3784
Horário de atendimento:
de 2ª a 6ª, das 9h às 16h30

• Publicações Legais:

Executivo I
Justiça I
D.O. Empresarial

• Assinaturas de Diários Oficiais

Executivo I e Caderno Poder Legislativo
Executivo II
Judiciário I
Judiciário II
Judiciário III
TRT 2ª Região
TRT 15ª Região
D.O. Empresarial e Caderno Junta Comercial
D.O. Município

• Assinatura da Revista D.O. Leitura

Publicação cultural da Imprensa Oficial

• Consultas ao Diário Oficial

(últimos dois meses, conforme disponibilidade de estoque)

• Modelos Específicos - ME

• Modelos Oficiais - MO

• Vendas de livros

Editados e co-editados pela Imprensa Oficial resultantes das parcerias com as Editoras Universitárias, instituições educacionais e culturais do Brasil entre elas: Edusp, Arquivo do Estado de São Paulo, Editora Unesp, Editora UnB, Condephaat, Editora da Unicamp, Edusc, Funarte, IEB/USP, Instituto Lina Bo e P.M. Bardi, MP - Ministério Público, TRE/SP - Tribunal Regional Eleitoral, Sociarte, Senac, Itaú Cultural, Educ, ABO - Associação Brasileira de Ouidores, Oficina do Livro Rubens Borba de Moraes, Escola Paulista da Magistratura e Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa.

Visite nosso site:

www.imprensaoficial.com.br

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

Para mais informações:

IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
Rua da Mooca, 1.921 - São Paulo/SP
CEP 03103-902

SAG ligue para o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente
0800-123 401
de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h30min

Comissão de Segurança Pública

Convoco os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Segurança Pública, para uma reunião extraordinária deste órgão técnico no próximo dia 26 de setembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Auditório "Franco Montoro", quando será realizada Audiência Pública sobre "Violência nas Escolas".

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Wilson Moraes	PSDB	Carlos Sampaio
Vanderlei Siraque	PT	Carlinhos de Almeida
Conte Lopes	PPB	Aldo Demarchi
Afanásio Jazadji	PFL	Eduardo Soltur
Edson Ferrarini	PTB	Celso Tanauí
Édir Sales	PL	Márcio Araújo
	PMDB	Milton Vieira

Sala das Comissões, em 24/9/2001

a) *Rosmary Corrêa* - Presidente da Comissão de Segurança Pública

Comissão Parlamentar de Inquérito

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de apurar, com base na competência concorrente contida no artigo 24, inciso V, da Constituição Federal e nos artigos 55 e 105 do Código de Defesa do Consumidor, graves práticas abusivas contra o consumidor, cometidas no fornecimento de serviços, nos moldes do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor, tais como falhas bancárias em detrimento do cliente, contratos não cumpridos, falta de segurança na utilização dos cartões de crédito (clonagem e uso indevido e irregular do número do cartão), alterações contratuais indevidas, cobranças indevidas de valores e taxas diversas, cobrança de juros abusivos, negatização indevida de consumidores nos serviços de proteção ao crédito, serviços irregulares, envio de produtos ou serviços bancários ou creditícios sem prévia solicitação, por bancos, instituições de crédito financeiro, empresas de factoring, empresas varejistas, administradoras de cartão de crédito e empresas correlatas, práticas essas, inclusive, já detectadas, discriminadas e quantificadas pela Fundação Procon/SP no seu Cadastro de Reclamações Fundamentadas, no período do ano 2000, bem como registros existentes em associações de defesa do consumidor e órgãos públicos, como o Ministério Público, Divisão de Crimes contra a Fazenda e o Poder Judiciário, para uma reunião a realizar-se dia 26/9/2001, quarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário "D. Pedro I", para tratar de assuntos pertinentes a este Órgão Técnico.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Dep. Rodolfo Costa e Silva	PSDB	Dep. Alberto Hiar
Dep. José Carlos Stangarlini		Dep. Luiz Gonzaga Vieira
Dep. Henrique Pacheco	PT	Dep. Vanderlei Siraque
	PTB	Dep. Roque Barbieri
Dep. José Rezende	PFL	Dep. Eli Corrêa Filho
Dep. Aldo Demarchi	PPB	Dep. Edson Gomes
Dep. José Augusto	PPS	Dep. Vitor Sapienza
Dep. Salvador Khuriyeh	PSB	Dep. César Callegari
Dep. Faria Júnior	PL	Dep. Márcio Araújo
Dep. Jorge Caruso	PMDB	Dep. Rosmary Corrêa
Dep. Geraldo Vinholi	PDT	

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2001

a) *Cláury Alves da Silva* - Presidente

Comissão Parlamentar de Inquérito

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de investigar possíveis irregularidades e crimes praticados no Sistema Prisional do Estado, para uma reunião deste órgão técnico a realizar-se no próximo dia 27 de setembro, quinta-feira, às 10:00 horas, no Plenário Tiradentes, para a tomada de depoimento dos seguintes senhores: 1 - Wanderley Polastri (Diretor da Penitenciária "Odon Magalhães Ramos", em Iperó), convidado para ser ouvido acerca de fatos relativos a supostas irregularidades atinentes àquela unidade prisional. 2 - Francisco Assis Santana (Diretor da Escola de Administração Penitenciária), convidado para ser ouvido acerca de aspectos relativos à estrutura e ao funcionamento daquela Escola.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Dep. Carlos Sampaio	PSDB	Dep. Wilson Moraes
Dep. Edson Aparecido		Dep. Luiz Gonzaga Vieira
Dep. Renato Simões	PT	Dep. Emídio de Souza
Dep. Wagner Lino		Dep. Carlinhos Almeida
Dep. Cicero de Freitas	PTB	Dep. Edson Ferrarini
Dep. Afanásio Jazadji	PFL	Dep. Carlião Camargo
Dep. Conte Lopes	PPB	Dep. Reynaldo de Barros
Dep. Roberto Moraes	PPS	Dep. Dimas Ramalho
Dep. Márcio Araújo	PL	Dep. Faria Júnior
	PMDB	
Dep. Alberto Calvo	PSB	Dep. Valdomiro Lopes
Dep. Geraldo Vinholi	PDT	
Dep. Nabi Abi Chedid	PSD	

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2001

a) *Rosmary Corrêa* - Presidente da CPI do Sistema Prisional

Comissão de Relações do Trabalho

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 de setembro, às 14 horas, no Auditório Teotônio Vilela, com a finalidade de debater a questão do desemprego no Estado de São Paulo, contando com a presença do Dr. Walter Barelli, Secretário de Estado de Emprego e Relações do Trabalho, e do Dr. Márcio Pochmann, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade.

Deputados Efetivos		Deputados Substitutos
Celino Cardoso	PSDB	Pedro Tobias
	PT	José Zico Prado
Carlinhos Almeida	PT	Wagner Lino
Cicero de Freitas	PTB	Carlos José Gaspar
Roberto Moraes	PPS	Petterson Prado
Nivaldo Santana	PCdoB	Jamil Murad
Eduardo Soltur	PFL	Caldini Crespo

Sala das Comissões, em 24/9/2001

a) *Emídio de Souza* - Presidente da Comissão de Relações do Trabalho

COMUNICADOS

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Comunico, nos termos regimentais, aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos deste Órgão Técnico, que esta Comissão realizará

em 26 do corrente, quarta-feira, às 10 hs., uma Diligência à Empresa Nutriplant, na Av. Constante Pavan, Bairro do Becel, Município de Paulínia, (em frente ao acampamento dos moradores) com o objetivo de verificar "in loco", a contaminação do solo, água e ar por substâncias tóxicas e a situação dos moradores.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Dep. Maria do Carmo Piunti	PSDB	Dep. Sidney Beraldo
		Dep. Célia Leão
Dep. Wagner Lino	PT	Dep. Roberto Gouveia
Dep. Donisete Braga		Dep. José Zico Prado
Dep. Carlos José Gaspar	PTB	Dep. Pedro Yves
Dep. José Rezende	PFL	Dep. Carlião Camargo
Dep. Jorge Caruso	PMDB	Dep. Lobbe Neto
Dep. Arthur Alves Pinto	PL	Dep. Ramiro Meves
Dep. Luis Carlos Gondim	PV	

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2001

a) *Rodolfo Costa e Silva* - Presidente

Comissão de Educação

Comunico aos Senhores Deputados, abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Educação, que este Órgão Técnico realizará uma reunião ordinária no próximo dia 26/09/2001 (4ª feira), às 14h30min, no Auditório "Teotônio Vilela", com a finalidade de debater as Propostas de Emenda à Constituição do Estado nºs. 5, 8 e 11/2000; 2, 5 e 17/2001, em tramitação nesta Casa de Leis, que visam a alterar a redação dos artigos 239 § 2º, que trata do atendimento especializado aos portadores de deficiências e 258, incluindo as despesas dele decorrentes no cálculo da aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino prevista no artigo 255, todos daquele Diploma Legal.

Efetivos		Substitutos
Dep. Ary Fossen	PSDB	Dep. Nelson Salomé
Dep. Sidney Beraldo		Dep. Edson Aparecido
Dep. Lobbe Neto	PMDB	Dep. Milton Vieira
	PT	Dep. Mariângela Duarte
Dep. Edson Gomes	PPB	Dep. Wadih Helú
Dep. Pedro Yves	PTB	Dep. Edson Ferrarini
Dep. Cesar Callegari	PSB	Dep. Salvador Khuriyeh

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2001

a) *Maria Lúcia Prandi* - Presidente da Comissão de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

De: 25.9.2001

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades relacionadas com a área de transportes e utilização dos veículos oficiais que integram a frota da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; e

Considerando as normas atinentes à matéria, já editadas por Resoluções, Atos e Decisões de Mesa, resolve regulamentar a utilização dos veículos que compõem a Frota do Poder Legislativo, a qual passará a ser regida pela disposições constantes deste Ato e outras que regem a matéria aqui tratada, constantes de Atos e Decisões da Mesa, no que não conflitar com o aqui disposto.

CAPÍTULO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 1º Os veículos pertencentes à Assembléia Legislativa classificam-se nos seguintes grupos:

GRUPO A - Automóveis de Representação de Autoridades:

Grupo A1 - Automóveis de Representação da Mesa, Mesa Substituta e Lideranças Partidárias;

Grupo A2 - Automóveis de Representação de Parlamentares e

GRUPO B - Veículos de Natureza Especial;

GRUPO C - Veículos de Serviço.

Parágrafo 1º - Consideram-se Veículos de Serviço os utilizados exclusivamente:

Grupo C1 - em transporte de servidores em serviço;

Grupo C2 - em transporte de material.

Parágrafo 2º - Consideram-se Veículos de Natureza Especial os utilizados exclusivamente em transporte Médico.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes características de veículos, para os Grupos referidos no artigo anterior:

GRUPO A - Automóveis de Representação de Autoridades:

I - Grupo A1 - Automóveis de Representação da Mesa, Mesa Substituta e Lideranças de Bancadas e Grupo A2 - Automóveis de Representação de Parlamentares:

1) Características - Automóvel movido a gasolina ou álcool, placa de bronze oxidado, contendo o brasão do Estado de São Paulo, o número de ordem convenção pelo Poder Legislativo Estadual e a inscrição São Paulo - SP.

2) Usuários - Membros da Mesa, Mesa Substituta, Líderes de Bancadas de Partidos Políticos com representação na Assembléia Legislativa e Deputados.

3) Utilização - Transporte do Parlamentar e demais pessoas por ele autorizadas no cumprimento de atividades parlamentares e protocolares.

4) Condução - Ocupante do cargo de Agente de Segurança Parlamentar (ASP), em comissão, do QSAL, especialmente designado para este fim.

II - Grupo A2 - Automóveis de Representação de Parlamentares:

1) Características - Automóvel movido a gasolina ou álcool, placa de bronze oxidado, contendo o brasão do Estado de São Paulo, o número de ordem convenção pelo Poder Legislativo Estadual e a inscrição São Paulo - SP.

2) Usuários - Parlamentares em atividades atinentes ao mandato parlamentar.

3) Utilização - Transporte do Parlamentar e demais pessoas por ele autorizadas no cumprimento de atividades parlamentares e protocolares.

4) Condução - Ocupante do cargo de Agente de Segurança Parlamentar (ASP), em comissão, do QSAL, especialmente designado para este fim.

III - Grupo B - Veículos de natureza especial:

1) Características - Ambulância, movida a gasolina, álcool ou diesel, cor branca, com placa oficial emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; deve conter brasão do Estado de São Paulo, circundado pelos dizeres "Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo" nas portas dianteiras.

2) Utilização - Transporte, dentro dos limites do Município de São Paulo, de pessoas enfermas ou acidentadas, que se encontram no recinto da ALESP, em atendimento de urgência, a critério do Serviço Técnico de Saúde da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, devendo o fato ser comunicado imediatamente ao Secretário Geral de Administração.